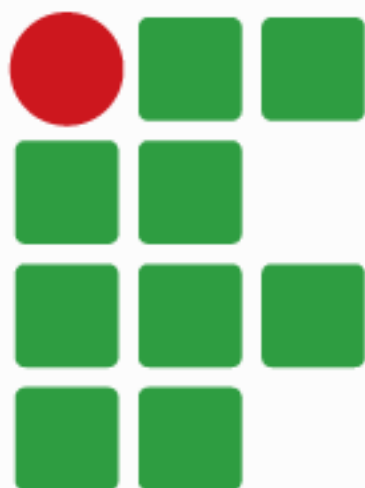


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POUSO ALEGRE

AGOSTO

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José de Castro Barreto Júnior**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Avila Barbosa**

**DIRETOR DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Alexandre Fieno da Silva**

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS.....</u>	<u>4</u>
<u>ACÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – CONCESSÃO.....</u>	<u>19</u>

IFSULDEMINAS BOLETIM DE SERVIÇO 2

<u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....</u>	<u>19</u>
<u>FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....</u>	<u>20</u>
<u>LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....</u>	<u>21</u>
<u>RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.....</u>	<u>21</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....</u>	<u>23</u>

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº129/2022/POA/IFSULDEMINAS

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE,**

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

Coordenador	Alexandre Magno Alves de Oliveira
Vice-coordenador	Danielli Ferreira Silva
Coordenador de Extensão (membro nato)	Paulo César Xavier Duarte
Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (membro nato)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Educacional (membro nato)	Thiago Alves de Souza
Representantes docentes	Adriana Falqueto Lemos
	Samuel Santos de Souza Pinto
	Fernando Carlos Scheffer Machado
	Maria Josiane Ferreira Gomes
Representante dos Técnico-administrativos em Educação	Marcel Freire da Silva
	Rodrigo Janoni Carvalho

Art. 2º Revogar PORTARIA Nº77/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 01/05/2024.

PORTARIA Nº130/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Magno Alves de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1061983, para a função de Coordenador de Esporte e Lazer, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº131/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº1/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Colegiado do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Computação Aplicada à Educação (EaD) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, designando o servidor Ismael David de Oliveira Muro

como presidente e a servidora Michelle Nery como membro docente titular, passando o Colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: Ismael David de Oliveira Muro, matrícula SIAPE nº 1323079.

II - Membros Docentes Titulares:

- Alexandre Fieno da Silva, matrícula SIAPE nº 1758595;

- Michelle Nery, matrícula SIAPE nº 1810389;

- Vlander Verdade Signoretti, matrícula SIAPE nº 1804281.

III - Membro Discente Titular: Rodrigo Galatti, matrícula nº 202126950031.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 10 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº132/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Celso Dias Madureira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2192356, como Coordenador de Área – Engenharia Química, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por este servidor, na função de Coordenador de Área, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08 de março de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº133/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Alexandre Magno Alves de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1061983, na Coordenadoria de Esporte e Lazer do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº193/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº134/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº23/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos servidores responsáveis pela fiscalização da execução do contrato nº 301/2022, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de cuidador, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, substituindo a servidora Tonia Amanda Paz dos Santos pela servidora Juliana Andrade Nunes:

I - Fiscalização Técnica: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1769626;

II - Fiscalização Administrativa: Ana Maria Bastos Firmino, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1756948.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 03 de março de 2023.

PORTARIA Nº135/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 66/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, substituindo a servidora Fabiana Rezende Cotrim pelo servidor Silas Santana Nogueira e a senhora Alessandra Costa Vieira pelo senhor Erick Rodolfo Ferreira Machado

e designando a servidora Juliana Andrade Nunes como representante técnica administrativa em educação titular e a servidora Tonia Amanda Paz dos Santos como representante técnica administrativa em educação suplente, passando o NAPNE a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes dos docentes:

- Titular: Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE nº 1997929 (Coordenadora);
- Titular: Emerson José Simões da Silva, matrícula SIAPE nº 2025537 (Vice-coordenador);
- Titular: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345;
- Suplente: Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497.

II – Representantes dos técnico-administrativos em educação:

- Titular: Juliana Andrade Nunes, matrícula SIAPE nº 1769626;
- Suplente: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889.

III - Representantes da Equipe Multidisciplinar:

- Titular: Simone Cruz Batista, matrícula SIAPE nº 2869734;
- Suplente: Xenia Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1893457.

IV – Representantes dos discentes:

- Titular: Allan Ribeiro Leite, matrícula nº 20191660030 (Secretário);
- Suplente: Felipe Oliveira Pereira, matrícula nº 202011760023.

V – Representantes da equipe de apoio especializado:

- Titular: Rômulo Vasconcelos Barrios;
- Suplente: Erick Rodolfo Ferreira Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº136/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ESTELA COSTA FERREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº111/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº137/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DANIELLI FERREIRA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº138/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358143, para a função de Vice-coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº139/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº95/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à Comissão de Heteroidentificação Complementar do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, substituindo a servidora Juliana Andrade Nunes pela servidora Ana Maria Bastos Firmino, passando a Comissão a vigorar com a seguinte composição:

- Titulares:

I – Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315;

II – Ana Maria Bastos Firmino, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1756948;

III – Brenda Tarcisio da Silva, Técnica de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 1955981.

- Suplentes:

IV – Gilmar Rodrigo Muniz, Técnica de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 2084071;

V – William Roger Martinho Moreira, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2145124;

VI – Luciano Claudio, Contador, matrícula SIAPE nº 3128555.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 08 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº140/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº143/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, designando os servidores Danielli Ferreira Silva e Paulo Cesar Xavier Duarte como coordenadora e vice-coordenador do curso, respectivamente, passando o NDE a vigorar com a seguinte composição:

I - Titulares:

- Coordenadora do curso: Danielli Ferreira Silva, Matrícula SIAPE nº 1002732;
- Vice-coordenador do curso: Paulo Cesar Xavier Duarte, Matrícula SIAPE nº 2358143;
- Estela Costa Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1067865;
- Luciane de Castro Quintiliano, Matrícula SIAPE nº 1047539;
- Fábio Augusto Abreu, Matrícula SIAPE nº 1213573.

II – Suplentes:

- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1955067;
- Rosângela Alves Dutra, Matrícula SIAPE nº 1815300.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 23 de julho de 2023.

PORTARIA Nº141/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº144/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos membros do colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, designando os servidores Danielli Ferreira Silva e Paulo Cesar Xavier Duarte como coordenadora e vice-coordenador do curso, respectivamente, passando o Colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Docentes:

a) Titulares:

- Coordenadora do curso: Danielli Ferreira Silva, Matrícula SIAPE nº 1002732;
- Vice-coordenador do curso: Paulo Cesar Xavier Duarte, Matrícula SIAPE nº 2358143;
- Estela Costa Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1067865;
- Luciane de Castro Quintiliano, Matrícula SIAPE nº 1047539;
- Fábio Augusto Abreu, Matrícula SIAPE nº 1213573.

b) Suplentes:

- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1955067;
- Rosângela Alves Dutra, Matrícula SIAPE nº 1815300.

II – Discentes:

- Titular: Noemi Alvarenga, matrícula nº 202111720016;
- Suplente: Gabriel Lara de Carli, matrícula nº 202111720010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 23 de julho de 2023.

PORTARIA Nº142/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº99/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos (as) servidores (as) responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2021, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, substituindo a servidora Juliana Andrade Nunes pela servidora Rosana Rovaris Zanotti:

I - Fiscalização Técnica: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917;

II - Fiscalização Administrativa: Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº1907230;

III - Fiscalização pelo Público Usuário: Rosana Rovaris Zanotti, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº2299924;

IV - Fiscalização Substituta: Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 22 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº143/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº223/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos (as) servidores (as) responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 08/2021, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa APRASUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS, inscrita no CNPJ 25.106.099/0001-31, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, substituindo a servidora Sandra Aparecida de Aguiar pelo servidor Josué de Toledo:

I -Fiscalização Técnica: Gilmar Rodrigo Muniz, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2084071;

II - Fiscalização Administrativa: Josué de Toledo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1408343.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº144/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917;

II - Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais,

matrícula SIAPE nº 2269315;

III - Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743;

IV - Rosana Rovaris Zanotti, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2299924.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros da Comissão de Gestão do PNAE, a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2021 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº145/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor João Marcos Batista de Souza Maciel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 1310264, na Coordenadoria de Assistência Estudantil, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº146/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora Josimara Aparecida da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, matrícula SIAPE nº 3303671, na Coordenadoria-geral de Ensino, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº147/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora Solange Cristina Raimundo Alves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, matrícula SIAPE nº 1077504, na Coordenadoria-geral de Ensino, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2022.

PORTARIA Nº148/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor Reinaldo Nicolai Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3303369, na Coordenadoria-geral de Ensino, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21 de julho de 2022.

PORTARIA Nº149/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, a contar de 16/08/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, designada pela PORTARIA Nº53/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 30 de Março de 2022, prorrogada pelas PORTARIAS Nº67/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2022, Nº93/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 27 de maio de 2022 e Nº104/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 29 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23502.000304.2022-35, ante as razões apresentadas no OFICIO Nº91/2022/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS, da Comissão Disciplinar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 25 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº150/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para comporem a Brigada de Incêndio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

Prédios/Setores	Servidores (as)
Prédio Principal (CAE/SRA)	Lucas Martins Rabelo
	Rosana Rovaris Zanotti
	Tonia Amanda Paz dos Santos
Prédio do Laboratório de Química	Andressa de Carvalho Freitas
	Priscila da Silva Machado Costa
Prédio do Setor de Infraestrutura	Juliana Ambar Mezavila Moreira
Prédio da Biblioteca	Brenno Leonardo Tavares Lopes

Prédio Administrativo (DEPE/NTI/GABINETE/DDE/DG/ EAD/NAPNE/ASCOM/CGE/GP/DAP)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida
	Daniel Reis da Silva
	Marcel Freire da Silva
	Rafael de Freitas Candido
	Suzan Evelin Silva
	Willian Roger Martinho Moreira
Prédio dos Cursos de Engenharia e Gabinete dos professores	Alexandre Fieno da Silva
	Alexandre Magno Alves de Oliveira
	Claudia Catarino Pereira
	Emanuelle Kopanyshyn
	Emerson José Simões da Silva
	Flávio Adriano Bastos
	Gabriela Belinato
	João Marcos Batista de Souza Maciel
	Maria Josiane Ferreira Gomes
	Nathália Vieira Barbosa
	Silas Santana Nogueira
	Thiago Luis Rodrigues da Silva
Yuri Vilas Boas Ortigara	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº151/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº78/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, substituindo os servidores José Nilson da Conceição e Renato André Zan pelas servidoras Claudia Catarino Pereira e Michele Correa Freitas Soares, passando a CPPD a vigorar com a seguinte composição:

I- Titulares:

- Nathália Vieira Barbosa, matrícula SIAPE nº 2081449 (Presidente);
- Claudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE nº 1414925;
- Michele Correa Freitas Soares, matrícula SIAPE nº1781013.

II – Suplente:

- Michelle Nery, matrícula SIAPE nº 1810389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº152/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para comporem a Brigada de Incêndio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

Prédios/Setores	Servidores (as)
Prédio Principal (CAE/SRA)	Lucas Martins Rabelo
	Rosana Rovaris Zanotti
	Tonia Amanda Paz dos Santos
Prédio do Laboratório de Química	Andressa de Carvalho Freitas
	Priscila da Silva Machado Costa
Prédio do Setor de Infraestrutura	Juliana Ambar Mezavila Moreira
Prédio da Biblioteca	Brenno Leonardo Tavares Lopes
Prédio Administrativo (DEPE/NTI/GABINETE/DDE/DG/ EAD/NAPNE/ASCOM/CGE/GP/DAP)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida
	Daniel Reis da Silva
	Marcel Freire da Silva
	Rafael de Freitas Candido
	Suzan Evelin Silva
	Willian Roger Martinho Moreira
Prédio dos Cursos de Engenharia e Gabinete dos professores	Alexandre Fieno da Silva
	Alexandre Magno Alves de Oliveira
	Claudia Catarino Pereira
	Emanuelle Kopanyshyn
	Emerson José Simões da Silva
	Flávio Adriano Bastos
	Gabriela Belinato
	João Marcos Batista de Souza Maciel
	Maria Josiane Ferreira Gomes
	Nathália Vieira Barbosa
	Silas Santana Nogueira
	Thiago Luis Rodrigues da Silva
Yuri Vilas Boas Ortigara	

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº150/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº153/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no

DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade (NEGES) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- I - Claudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE nº 1414925;
- II - Emerson José Simões da Silva, matrícula SIAPE nº 2025537;
- III - Josué de Toledo, matrícula SIAPE nº1212844.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº154/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº40/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos membros do Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, substituindo o servidor Thiago Alves de Souza pelo servidor Diego César Terra de Andrade e o servidor José Nilson da Conceição pelo servidor João Marcos Batista de Souza Maciel, passando o colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente/Coordenador do Curso: Diego César Terra de Andrade, matrícula SIAPE nº 2812136.

II – Representantes Docentes:

- 1 – Titular: Donizeti Leandro de Souza, matrícula SIAPE nº 2857892;
- 2 – Titular: João Marcos Batista de Souza Maciel, matrícula SIAPE nº 1310264;
- 3 – Suplente: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331;
- 4 – Suplente: Claudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE nº 1414925.

III – Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

- 1 – Titular: Marcel Freire da Silva, matrícula SIAPE nº 2084468;
- 2 – Titular: Rodrigo Janoni Carvalho, matrícula SIAPE nº1905763;
- 3 – Suplente: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;
- 4 – Suplente: Fabiano Paulo Elord, matrícula SIAPE nº 1668155.

IV – Representantes Discentes:

- 1 – Titular: Anmiza Costa, matrícula 202111060011;
- 2 – Titular: Maria Rita Damasceno Azevedo, matrícula 202211060012;
- 3 – Suplente: Laisa Silva Maia, matrícula 202211060019;
- 4 – Suplente: Camille Victória Barbosa, matrícula 202211060007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº155/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº210/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos membros do Colegiado Acadêmico (CADEM), do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, dispensando a servidora Mariana Felicetti Rezende e o discente Tiago Francisco Pereira e designando os servidores Alexandre Fieno da Silva e Thiago Alves de Souza, como Diretor-geral e Diretor de Desenvolvimento Educacional, respectivamente, passando o CADEM a vigorar com a seguinte composição:

Diretor-geral	DG	Alexandre Fieno da Silva
Diretora de Administração e Planejamento	DAP	Brenda Tarcísio da Silva
Diretor de Desenvolvimento Educacional	DDE	Thiago Alves de Souza
Representantes dos docentes	Titular	Fábio Augusto de Abreu
	Suplente	Joyce Alves de Oliveira
Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação	Titular	Marcel Freire da Silva
	Suplente	Rafael de Freitas Cândido
Representante dos Discentes	Titular	Felicia Erika Nascimento Costa
Representantes da Sociedade Civil	Titular	Giliane Aparecida Crispim Santos

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores supracitados, neste colegiado, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2022 e tem validade até 10 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº156/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Equipe de Planejamento das atividades descritas no artigo 2º, infra, destinada à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviço terceirizado especializado na produção e fornecimento de alimentação coletiva para o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação: Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 2684247;

II - Representante da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE n° 2269315;

III - Representando da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 2188917;

IV - Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil: João Marcos Batista de Souza Maciel, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1310264;

V - Representante do Programa de Logística Sustentável: Gabriela Belinato, Professora do

EBTT, matrícula SIAPE n ° 2840245;

VI - Representante docente: Emanuelle Kopanyshyn, matrícula SIAPE n ° 3149489.

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

I - Realização dos Estudos Preliminares;

II - Análise dos instrumentos de gerenciamento de riscos e confecção do respectivo mapeamento;

III - Elaboração do termo de referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de março de 2023.

PORTARIA Nº157/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Presidente/Coordenador de Curso: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino

II – Membros Docentes:

Titulares:

- Rodolfo Henrique Freitas Grillo

- Fabiana Rezende Cotrim

Suplente:

- Samuel Santos de Souza Pinto

III – Membros Técnicos Administrativos em Educação:

Titulares:

- Gilmar Rodrigo Muniz

- Priscilla Barbosa Andery

Suplentes:

- Rodrigo Janoni Carvalho

- Danilo Fernandes da Silva

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes servidores, na função de membros Colegiado dos Cursos Técnicos em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2021 e tem validade até 30 de setembro de 2022.

DIÁRIAS

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor uni.
Alexandre Magno Alves de Oliveira	Professor do EBTT	São Paulo - SP	10/08/2022 a 10/08/2022	1	381,14
Alexandre Magno Alves de Oliveira	Professor do EBTT	Inconfidentes - MG	22/08/2022 a 26/08/2022	4,5	R\$ 300,90
Emerson Zetula da Silva	Auxiliar em Administração/Coordenador	São Paulo - SP	11/08/2022 a 12/08/2022	1,5	R\$ 381,14

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000717.2021-39

Nome da servidora: KESIA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1994408

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 22.08.2022 a 16.12.2022

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 03 (três) horas nas segundas-feiras, 03 (três) horas nas terças-feiras, 03 (três) horas nas quartas-feiras, 03 (três) horas nas quintas-feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução nº 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo nº 23502.000967.2022-50

Nome do Servidor: JOSIMARA APARECIDA DA SILVA

Cargo: Professor EBTT Substituto

CPF: 126.277.586-83

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Nome do Dependente: João Marcos Silva Carvalho Simões

Data de Nascimento: 16.07.2021

Certidão de Nascimento – Matrícula: 05088001552021100033110001840014

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30-81486552-8

Término do Benefício: 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000961.2022-82

Nome do Servidor: Jociana Brugnerotto de Almeida

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Matrícula: 4407010

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 11/07/2022 a 22/07/2022 (12 dias)

Período Atual: 18/07/2022 a 22/07/2022 (5 dias)

Período Anterior: 03/10/2022 a 14/10/2022 (12 dias)

Período Atual: 13/10/2022 a 14/10/2022 (2 dias)

Período Anterior: 02/01/2023 a 07/01/2023 (6 dias)

Período Atual: 21/12/2022 a 12/01/2023 (23 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7o, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2o da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000962.2022-27

Nome do Servidor: Alexandre Thomé da Silva de Almeida

Cargo: Médico Veterinário

Matrícula: 1527815

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 11/07/2022 a 22/07/2022 (12 dias)

Período Atual: 18/07/2022 a 22/07/2022 (5 dias)

Período Anterior: 03/10/2022 a 14/10/2022 (12 dias)

Período Atual: 13/10/2022 a 14/10/2022 (2 dias)

Período Anterior: 02/01/2023 a 07/01/2023 (6 dias)

Período Atual: 21/12/2022 a 12/01/2023 (23 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7o, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2o da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.001067.2022-20

Nome do Servidor: Priscila da Silva Machado Costa

Cargo: Engenheiro / Área

Matrícula: 1747342

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 17/01/2023 a 28/01/2023 (12 dias)

Período Atual: 17/10/2022 a 18/10/2022 (2 dias)

Período Atual: 17/01/2023 a 26/01/2023 (10 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7o, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2o da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000796.2022-69

Nome da Servidora: BRENDA TARCÍSIO DA SILVA

Cargo: Técnica de Laboratório

Matrícula: 1955981

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para licença: 15.07.2017 a 13.07.2022 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Afastamento: 10.10.2022 a 08.11.2022 (30 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019

(alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23502.000384.2021-48

Nome do Servidor: WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA

Cargo: Técnico em Contabilidade

Matrícula: 2145124

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período aquisitivo para licença: 11.08.2014 a 09.08.2019 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Afastamento: 22.08.2022 a 20.09.2022 (30 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa nº 21/2021 e 46/2022.

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome do (a) Servidor (a): Marcelo Carvalho Bottazzini

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1796641

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Processo: 23502.000748.2022-71

Períodos a serem averbados, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, via

certidão de tempo de contribuição:

1) Associação Brasileira de Educadores Lassalistas

Celetista

01/03/1978 a 30/11/1978

Tempo de contribuição: 270 dias

2) Radio Difusora de Machado LTDA

Celetista

01/03/1980 a 31/08/1980

Tempo de contribuição: 180 dias

3) PER. CONTR. CNIS 3

Contribuinte individual

01/03/1984 a 30/04/1984

Tempo de contribuição: 60 dias

4) PER. CONTR. CNIS 4

Contribuinte Individual

01/06/1984 a 31/01/1985

Tempo de contribuição: 245 dias

5) PER. CONTR. CNIS 5

Contribuinte Individual

01/03/1985 a 30/06/1986

Tempo de contribuição: 487 dias

6) Município de Machado

Público

01/07/1986 a 10/01/1987

Tempo de contribuição: 194 dias

7) PER. CONTR. CNIS 7

Contribuinte Individual

11/01/1987 a 31/05/1990

Tempo de contribuição: 1.237 dias

8) PER. CONTR. CNIS 8

Contribuinte Individual

01/07/1990 a 30/11/1993

Tempo de contribuição: 1.249 dias

9) PER. CONTR. CNIS 9

Contribuinte Individual

01/01/1994 a 31/07/1996

Tempo de contribuição: 940 dias
10) PER. CONTR. CNIS 10
Contribuinte Individual
01/09/1996 a 30/11/1999
Tempo de contribuição: 1.185 dias
11) PER. CONTR. CNIS 11
Contribuinte Individual
01/12/1999 a 31/08/2003
Tempo de contribuição: 1.365 dias
12) PER. CONTR. CNIS 14
Contribuinte Individual
01/10/2003 a 30/06/2006
Tempo de contribuição: 1.000 dias
13) PER. CONTR. CNIS 19
Contribuinte Individual
01/07/2006 a 30/11/2006
Tempo de contribuição: 150 dias
14) PER. CONTR. CNIS 19
Contribuinte Individual
01/12/2006 a 31/01/2007
Tempo de contribuição: 60 dias
15) PER. CONTR. CNIS 20
Contribuinte Individual
01/02/2007 a 31/10/2008
Tempo de contribuição: 635 dias
16) PER. CONTR. CNIS 19
Contribuinte Individual
01/11/2008 a 31/03/2009
Tempo de contribuição: 150 dias
17) PLASTIFICIO SANTA AMALIA S/A
Celetista
01/04/2009 a 01/05/2010
Tempo de contribuição: 427 dias
18) PER. CONTR. CNIS 23
02/06/2010 a 22/06/2010
Código Verificador:
Código de Autenticação:
Tempo de contribuição: 21 dias
Tempo de contribuição total: 27 anos, 0 meses e 0 dias
Perfazendo o total de 9.855 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias.
*Observação: O servidor ingressou no IFSULDEMINAS em 23/06/2010
Efeitos da Averbção: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei no. 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000432.2019-83
Nome do Servidor: Alexandre Fieno da Silva
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1758595
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral / CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1.224 de 27/09/2021

DOU em que foi publicada a Nomeação: 28/09/2021
Nome da Ocupante Titular: Mariana Felicetti Rezende
Motivo do Afastamento: Licença Gestante
Período do Afastamento: 01/07/2022 a 31/07/2022
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23502.000025.2022-71
Nome do Servidor: Emerson Zetula da Silva
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2188917
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04
Ato de Nomeação: Portaria 933 de 03/08/2021
DOU em que foi publicada a Nomeação: 04/08/2021
Nome da Ocupante Titular: Brenda Tarcísio da Silva
Motivo do Afastamento: Doação de Sangue e Férias
Período do Afastamento: 04/07/2022 e 11/07/2022 a 01/08/2022 (23 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.